



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº012/2020 - "Denomina a Rua 2, do Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome do Senhor Claudionor Raimundo Barberino."

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise quanto aos aspectos legais somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** da Projeto de Lei Nº 012/2020, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões;
"Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 13 de Abril de 2020.

José Carlos Pereira Leal

Presidente

Paulo Henrique Couzi Rosa

Relator

Mirian Soroldoni Carvalho

Membro